

PROCESSO Nº	13032-0/2005
PROCEDÊNCIA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
DESCRIÇÃO	REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 018/2005
INTERESSADO	FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RELATOR	CONSELHEIRO: DOMINGOS NETO
AUDITOR	ALOISIO BARROS DE CARVALHO

Exmo. Conselheiro Relator,

Trata o presente processo, com o nº 13032-0/2005, referente à Representação para verificação “in loco” da prestação de contas do contrato nº 018/2005 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação, através do Fundo Estadual de Educação e a empresa Santa Inês Construtora e Comércio Ltda no valor de R\$ 86.366,53.

A Gestora da Secretaria de Estado de Educação informa conforme documentos anexados nos autos às fls. 260 a 261 TCE/MT que realizou buscas nos arquivos da SEDUC e não conseguiu localizar os documentos relacionados ao contrato nº 018/2005.

Informa ainda que objetivando atender a Notificação feita através do ofício nº 1721/2010/TCE-MT/DN a SEDUC entrará em contato com a SINFRA/MT, órgão responsável pela execução e fiscalização das obras Estaduais, em anos anteriores a 2007 com o objetivo de localizar os documentos da Prestação de Contas referente ao contrato nº 018/2005.

Diante do exposto, solicita-se que V.Exa. notifique a Gestora da Secretaria de Estado de Educação, Sra. Rose Neide Sandes de Almeida para que apresente cópia dos protocolos referente aos documentos enviados à SINFRA solicitando às informações relacionadas ao contrato nº 018/2005, também estabeleça o prazo certo para apresentação dos documentos solicitados, e comprove que este contrato teve sua execução pela SINFRA.

É a informação que se submete a apreciação superior.

SECRETARIA DE CONTROLE E OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Cuiabá, 06 de junho de 2011.

ALOISIO BARROS DE CARVALHO
Auditor Público Externo
Matrícula 2027291

Ciente do conteúdo deste relatório
Em 06 de junho de 2011

Narda Consuelo Vitória Neiva Silva
Secretária de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia